

Secretaria do  
**TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PORTARIA 50/2023

**“ Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, de Mucambo-ce, e dá outras providencias”.**

O Exmo. Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, Prefeito Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Joana Batista Marques da Silva, em pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**ART.1 – Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, do Município de Mucambo, que se compõe de 08(oito) Conselheiros, com seus respectivos titulares e suplentes, assim indicados:**

**I – Órgãos Governamentais:**

- Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
TITULAR: Joana Batista Marques da Silva  
SUPLENTE: Deiviane Sousa Nepomuceno
- Secretaria de Educação  
TITULAR: Luzia de Almeida Lopes  
SUPLENTE: Josefena Lima de Araujo
- Secretaria de Saúde  
TITULAR: Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro  
SUPLENTE: Camyle Vitória Brito Ferreira
- Secretaria de Planejamento  
TITULAR: Antonio Clever de Aguiar  
SUPLENTE: Caio Alcantara Lopes

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ . 07.733.793/0001-05



**II – Sociedade Civil:**

- Usuaria do SUAS  
TITULAR: Daniele Vieira Carvalho  
SUPLENTE: Celiane Pimenta Rodrigues
- Associação de Moradores de Vila Libânia  
TITULAR: Ana Marta de Jesus Manço  
SUPLENTE: Maria Susana Manço
- Associação dos ACS  
TITULAR: Xavier do Nascimento Mesquita  
SUPLENTE: Teresinha de Jesus O.L. Ferreira
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares  
TITULAR: Eridê Gomes Azevedo  
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Tomaz R. da Silva Sousa

**Art.2-** Todos terão mandato de 2 (dois) anos.

**Art.3** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Mucambo